



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.559/2005

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.005.”**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 622/04 de 22 de Novembro de 2.004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 178.700,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – GABINETE DO PREFEITO

0102.02.061.0004.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$ 500,00
0102.04.131.0003.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 1.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0104.20.122.0033.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 15.000,00
0104.20.606.0011.1.002-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.365.0028.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 12.000,00
0106.12.361.0020.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 8.000,00
0106.27.812.0036.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 1.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.26.782.0061.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 85.000,00
0107.15.452.0033.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 2.000,00

08 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0308.10.301.0037.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 50.000,00
--	---------------

10 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0110.08.244.0041.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
0110.08.244.0033.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 2.000,00

TOTAL	R\$ 178.700,00
--------------	-----------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0104.18.541.0019.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 18.700,00
--	---------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.13.392.0035.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 8.000,00
0106.12.306.0040.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.17.512.0058.1.008-3-3.90.30.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
0107.26.782.0061.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 9.000,00
0107.25.752.0060.1.009-3.3.90.92.00.00.00.00	R\$ 70.000,00

08 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0308.10.301.0044.2.043-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$ 50.000,00
--	---------------

TOTAL	R\$ 178.700,00
--------------	-----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO-MS., 06 DE JUNHO DE 2.005.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 06/06/05